



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 19 de outubro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 181 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando o julgamento e atos processuais da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais e examinando as propostas indicadas na presente inexigibilidade de Licitação, relativa ao Processo de Contratação de nº 23/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 18/2023, opino pela **ADJUDICAÇÃO** da Contratação da Empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 24.450.024/0001-00**, com o valor global de R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais).

Marliéria, 16 de outubro de 2023.

Roberto Borges de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Marliéria



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 19 de outubro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 181 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EDITAL Nº 005/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO/PSF I (PROGRAMA
SAÚDE DA FAMÍLIA).**

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

1- LARA DE SOUZA NUNES GONÇALVES	0,5 PONTOS
2- JOSÉ MARINHO QUINTÃO SAVERNINI	0,0 PONTOS
3- FELIPE MILLEN KNUPP	0,0 PONTOS
4- GABRIEL LAGARES FERREIRA DA SILVA	0,0 PONTOS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 19 de outubro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 181 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023

OBJETO: Registro de Preços visando aquisição de 1 (um) veículo automotor tipo pick-up cabine dupla 0km, fabricação/modelo mínimo 2023/2023 CC, cor branca, cinco lugares, motorização mínima de 1300 CC, com primeiro emplacamento e licenciamento em nome do município de Marliéria, destinado à atender o setor de Vigilância Sanitária para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG, TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que foi procedida a retificação do Edital da Licitação Nº 087/2023, na Modalidade de Pregão Presencial Nº 039/2023, para o efeito de alterar a **descrição e os requisitos mínimos** do veículo à ser adquirido e que constam do **Anexo I (Termo de Referência)** e do **Anexo II (Planilha de formação de preços)** os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Descrição e Requisitos Mínimos do Veículo à ser adquirido					
VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMO 2023/2023, COR BRANCA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1300 CC, POTÊNCIA MÍNIMA 100 CV, CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 KG DE CARGA NA CAÇAMBA, DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA, MOTOR FLEX, AR CONDICIONADO DE FABRICA; ZERO KM, MÍNIMO DE 5 OCUPANTES, CAMBIO: MÍNIMO MANUAL DE 5 MARCHAS Á FRENTE E UMA A RÉ, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS EM TODAS AS PORTAS, ESTRIBOS LATERAIS ANTIDERRAPANTES; CAPACIDADE DE TANQUE MÍNIMO DE 50 LITROS, ENTREGA DO VEÍCULO NA CIDADE DE MARLIÉRIA, PRIMEIRO EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO POR CONTA DO VENDEDOR; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARÂMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE.					

Comunica, ainda, que a data para o recebimento e abertura dos Envelopes contendo Documentos e Propostas, fica alterada para **o dia 06 de novembro de 2023, às 08:30 horas.**

As demais Cláusulas e condições do Edital e seus anexos permanecem inalteradas.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 19 de outubro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 181 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA N.º 043, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando a concessão da aposentadoria requerida em 09/10/2023, pelo servidor **FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos I, pela *Aposentadoria por Invalidez* do servidor **FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.220.443, SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 064.630.826-27, conforme Termo de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social, a partir de 09/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 09 de outubro de 2023.

HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL